



INDICAÇÃO Nº 478 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de remover tocos de árvores que já foi cortadas há muito tempo, existente na rua Alberto Milani, altura do número 34 e nº 67, até a esquina da rua Treze de Maio, Vila Papelão.

Justificativa:

No local indicado, existem tocos grossos de árvores que foram cortadas há muito tempo e sobraram no local, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, prejudicando sobremaneira pessoas com cadeiras de rodas.

1131/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.V.
Proc. Nº 1013/14
Fls. 02
Resp. 1

Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naqueles trechos da via mencionada.

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizar tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Assim, apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis.

Valinhos, aos 21 de março de 2014

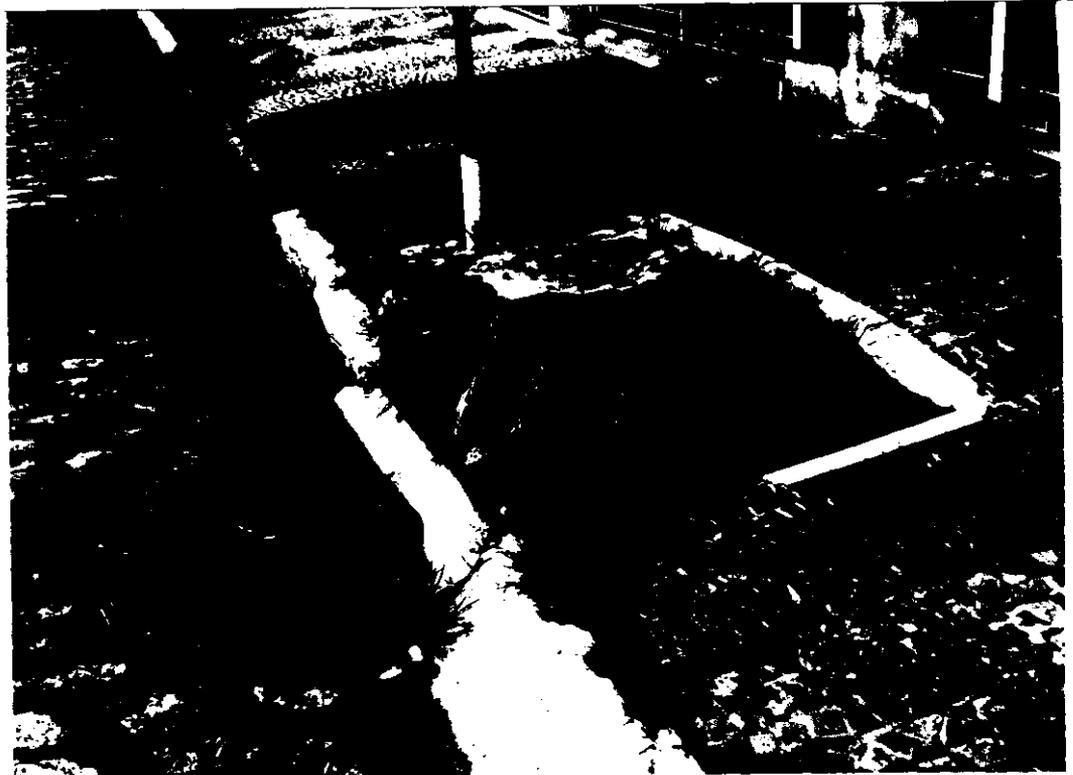

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 1043,34
Fls. 03
Resp. /

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 1013/14
Fls. 064

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

